



## Pai e filho concorrem a conselho da OAB por estados diferentes

A eleição deste ano para a Ordem dos Advogados do Brasil traz uma possibilidade inédita: de pai e filho entrarem para o Conselho Federal, cada um por um estado. Trata-se de Carlos Roberto de Siqueira Castro e seu filho, Carlos Fernando de Siqueira Castro. O pai concorre pelo Rio de Janeiro, onde é a matriz do escritório deles. Carlos Fernando concorre pelo Ceará, uma das mais de dez seccionais nas quais ele mantém inscrição suplementar na OAB.

Dona de um dos escritórios com mais advogados do Brasil, cujo foco é o contencioso de massa, a família tem gerado polêmica. Advogados que acompanham de perto as eleições estranharam a candidatura de Carlos Fernando, que tem a inscrição principal na OAB do Rio de Janeiro e atua, principalmente, em São Paulo. O Ceará tem 32 mil advogados inscritos no estado e quatro chapas concorrendo às eleições deste ano.

A própria candidatura de seu pai, Carlos Roberto, no Rio de Janeiro se deu em um contexto conturbado. Ele entrou de última hora para substituir o nome de Gustavo Schmidt, cuja candidatura foi indeferida. O motivo da impugnação foi o fato de ele ter ficado afastado da advocacia enquanto foi secretário-chefe do gabinete do prefeito Eduardo Paes de 2012 a 2013. Com isso, não apresentou os obrigatórios cinco anos ininterruptos de advocacia no período anterior às eleições.

**Autores:** Redação ConJur